



### GABINETE DO PREFEITO

#### SHOW DE CALOUROS REGULAMENTO

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Prefeitura Municipal de Brás Pires, promoverá o SHOW DE CALOUROS de BRÁS PIRES – MG. O evento será realizado durante a tradicional FESTA DA BATATA, que acontecerá no dia 09 de julho de 2026.

1.2. A mostra competitiva, de âmbito regional, se destinará à categoria MUSICAL e terá como objetivo estimular e promover cantores, cantoras e músicos que se apresentam em nossa região;

1.3 Os membros da comissão julgadora serão compostos por 5 técnicos ligados ao meio artístico.

1.4 A organização do Festival não disponibilizará músicos acompanhantes, ou qualquer instrumento para os concorrentes, para as apresentações. Será disponibilizado, apenas, o acesso ao sistema de som, com microfones, pedestais e entradas de linha (direct box), para instrumentos e corpo de bateria.

##### 1. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição será do dia **12 de junho a 30 de junho de 2026.**

2.2. As inscrições serão gratuitas, e cada inscrito terá um número no ato da inscrição que será usado no critério de ordem das apresentações.

2.3. O participante poderá se inscrever como Artista Solo, Dupla, Trio ou Grupo Musical, respeitando o limite 5 integrantes por apresentação;

2.4. As inscrições deverão ser feitas através **de formulário de inscrição on-line**, disponível no site da prefeitura de Brás Pires [www.braspires.mg.gov.br](http://www.braspires.mg.gov.br) ou pelo link <https://forms.gle/pLWYLp2YHtXB3sUc7>

2.5. Cada candidato deverá se inscrever por meio de 1 (um) vídeo com o Artista, Dupla, Trio ou Grupo Musical, apresentando uma única música. Esse vídeo deverá ter a qualidade imagem e som necessários, para a identificação visual, nítida dos componentes do grupo musical e a avaliação da capacidade musical do artista, ou grupo.

2.6. No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, deverão ser anexados:

- link para acesso ao vídeo com a apresentação musical do(s) concorrente(s);
- Cópia de um documento de identidade com foto e número de CPF, sendo Artista Solo ou membros da Dupla, Trio ou Grupo Musical com número de telefone (whatsapp).

2.7. O não preenchimento, ou preenchimento incorreto do formulário de inscrição e, também, a ausência do arquivo em vídeo (ou envio de informações e arquivos inválidos) solicitados nesse regulamento, implicará na imediata desclassificação do candidato;

2.8. O Artista, Dupla, Trio ou Grupo Musical receberá um comunicado por e-mail ou whatsapp informando se a sua inscrição foi homologada ou não. Sendo homologada, tal e-mail ou whatsapp servirão como documento comprobatório de sua inscrição.

**Atenção:** a homologação **não** significa a aprovação do candidato para a lista de participantes do Festival;

2.9. Após a homologação do candidato, seu vídeo será entregue à Comissão Julgadora, sendo num total de 05 (cinco jurados) que irá avaliar a qualidade do material enviado e selecionar os candidatos classificados para o Festival.

**Parágrafo Único:** É obrigatório o preenchimento do formulário on-line de inscrição e o envio de todos os documentos e arquivos solicitados.

##### 1. DOS CONCORRENTES

3.1. A participação no Festival é aberta a qualquer pessoa física, com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos, desde que satisfaça as condições previstas no presente regulamento;

3.2. É vedada a participação de artistas ou grupos que sejam consagrados pela mídia nacional;

3.3. É vedada a participação de cantor, em mais de um grupo concorrente.

3.4. Considera-se calouro o artista, dupla, trio ou grupo musical que **não exerça** atividade musical profissional como fonte principal de renda e que não possua contrato com gravadora ou empresa artística de alcance nacional.

## **1. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO**

4.1. A Comissão de Jurados será formada por pessoas de notório saber, ligadas ao meio artístico musical, definidos pela Comissão Organizadora do Festival;

4.2. Serão selecionados, 12 concorrentes, que se apresentarão, AO VIVO no dia 09/07/2026 a partir das 20 h.

4.3. O resultado da classificação será comunicado até o dia 03/07/2026 disponível no site da prefeitura de Brás Pires [www.braspires.mg.gov.br](http://www.braspires.mg.gov.br)

4.4. Os critérios para avaliação dos concorrentes, no dia das apresentações ao vivo, serão: **Afinação Vocal, Arranjo Musical, Interpretação, Presença de Palco e Técnica;**

4.5. A Comissão de Jurados pontuará de 5.0 a 10.

4.6. Os Jurados **não poderão** fazer comentários das apresentações.

4.7. A nota final do candidato será a resultante do somatório das notas dos 5 jurados, subtraído, se for o caso, de alguma penalidade cometida no **parágrafo único do item 5.5**. As notas parciais dos jurados serão secretas e as decisões dos jurados serão irrevogáveis;

4.8. Em caso de empate entre um ou mais participantes, o critério de desempate será, sucessivamente, as notas nos quesitos: **Interpretação, Afinação Vocal, e Arranjo Musical**.

Persistindo o empate após aplicação dos critérios previstos, caberá à Comissão Julgadora deliberar por votação aberta entre os jurados.

## **1. DAS APRESENTAÇÕES E PREMIAÇÃO**

• 5.1. As apresentações serão realizadas na 31ª “Festa da Batata” no Parque de Exposições, situada a Rua José Colombo Rivelli, Praça de Esportes, Brás Pires - MG, no dia 09 de julho de 2026, início às 20 h, onde cada concorrente apresentará

• **01 (uma) música;**

5.2. No dia da apresentação, os Artistas selecionados deverão estar presentes no local até 1 (uma hora) antes do início previsto. No momento em que for anunciado pelo locutor a participação do classificado, este terá o tempo máximo de 5 minutos para comparecer ao palco, após esse tempo, o mesmo será desclassificado da apresentação.

5.3. O tempo de apresentação de cada concorrente será distribuído da seguinte maneira:

- tempo de 5 minutos para seus ajustes de posicionamento, ligação de equipamentos e checagem de som, sendo imediatamente anterior a sua apresentação (total: mínimo de 5 e máximo de 15 minutos, a depender da formação);
- Apresentação: entre 10 e 15 minutos, para a execução da música;
- Saída do palco: 10 minutos. O participante terá até 10 (dez) minutos para desocupar completamente o palco.

5.4. As músicas deverão ser apresentadas ao vivo, sendo vedado o uso de play back, VS, ou qualquer tipo de acompanhamento eletrônico de teclado, ou sampler, durante a apresentação.

5.5. As apresentações dos selecionados, serão de acordo com a ordem de inscrição.

5.6. Será desclassificado o concorrente que descumprir qualquer das regras previstas neste regulamento, especialmente quanto ao uso de playback, informações falsas na inscrição ou ausência no horário determinado pela organização.

5.7. A premiação total do Festival será de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** distribuída entre os 03 (Três primeiros colocados com maiores pontuações)

**5.8.1. 1º Lugar: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);**

**5.8.2. 2º Lugar: R\$ 3.000,00 (Três mil reais);**

**5.8.3. 3º Lugar: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).**

5.8. A Comissão Organizadora do Festival fará o pagamento das premiações via depósito bancário, em até 15 (Quinze) dias após a realização do evento, podendo ocorrer antes.

## **PARÁGRAFO ÚNICO:**

Com o preenchimento do formulário on-line, e posterior validação da inscrição, os concorrentes, automaticamente, autorizam e cedem gratuitamente, os seus direitos de imagem e veiculação do material colhido durante o festival, para exibição, pela Prefeitura Municipal de Brás Pires (MG) e demais órgãos correalizadores, em toda e qualquer mídia e/ou programa, segundo o seu exclusivo critério.

**1. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

6.1. O descumprimento de qualquer cláusula deste regulamento valerá para a desclassificação compulsória do candidato;

6.2. A Comissão Organizadora é soberana em suas decisões. Todos os casos não presentes neste regulamento e eventuais dúvidas geradas na sua interpretação serão decididos pela Comissão Organizadora;

6.3. Para mais informações ou para tirar dúvidas, entrar em contato pelo telefone

(32 ) 984732233 ( whatsapp ) Karla Leal Luz de Souza e Silva (Secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo) ou Joyce Télia (32) 998670860 (whatsapp) em horário comercial (8 às 16h).

Brás Pires, 11 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG

**Código Identificador: 230287873174**

---